



# **Política de Tratamento de dados Pessoais para Terceiros**

**Accelerate your essence**

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. TERMOS E DEFINIÇÕES</b> .....	<b>3</b>
<b>3. ESCOPO</b> .....	<b>3</b>
<b>4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>3</b>
4.1 Qintess .....	3
4.2 Terceiros .....	4
<b>5. POLÍTICA</b> .....	<b>4</b>
5.1 Tratamento .....	4
5.2 Cooperação entre Partes .....	5
5.3 Segurança e Boas Práticas .....	5
5.4 Questionário de Terceiros .....	6
5.5 Alterações .....	6
5.6 Canal de Contato .....	6

## 1. OBJETIVO

Promover a Proteção de Dados Pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – LGPD), de maneira a estipular diretrizes para reger a relação entre a Qintess e Terceiros a qual mantém vínculo comercial.

## 2. TERMOS E DEFINIÇÕES

- Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD): Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- Dados Pessoais: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD: significa Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas respectivas alterações posteriores;
- Terceiros: Qualquer terceiro que possui relação com a Qintess, como fornecedores, clientes, parceiros comerciais, prestadores de serviço.
- Tratamento: significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

## 3. ESCOPO

Essa política se aplica a todo Terceiro que mantém relação contratual com a Qintess.

## 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 4.1. Qintess

- Tratar os dados pessoais em consonância com as legislações nacionais e internacionais;
- Proteger a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações;

## 4.2. Terceiros

- Tratar os dados pessoais em consonância com a legislações nacionais e internacionais;
- Proteger a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações;
- Responder o questionário de terceiro quando solicitado;
- Avisar a Qintess imediatamente quando identificar ou suspeitar de quaisquer incidentes envolvendo dados pessoais.

## 5. POLÍTICAS

### 5.1. Tratamento

Tendo em vista que as atividades desempenhadas pelo Terceiro podem demandar o tratamento de dados pessoais, esse deverá submeter-se ao cumprimento dos deveres e obrigações atinentes à Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, de acordo com a legislação vigente, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”). O Terceiro também deverá garantir que seus empregados, parceiros, subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

O Terceiro se obriga a manter o mais completo e absoluto sigilo e confidencialidade sobre quaisquer Informações Confidenciais que tiver acesso no curso da relação estabelecida com a Qintess, seja por meio de comunicações verbais, documentais ou pela visita às instalações e/ou contatos com clientes, fornecedores ou parceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, por si ou por terceiros, divulgar, revelar, tirar proveito, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais Informações Confidenciais a terceiros, ressalvados os casos exigidos para cumprimento do Contrato, definidos em lei ou estabelecidos por decisão judicial.

O Terceiro se compromete a limitar o acesso aos dados pessoais ao menor número possível de empregados, prestadores de serviço ou parceiros, na medida do necessário, para cumprimento da finalidade da celebração contratual, mantendo-os inacessíveis para todos aqueles que não estiverem diretamente relacionados à prestação do serviço.

O Terceiro deverá assegurar que todos colaboradores, prestadores de serviço ou parceiros que, no exercício de suas atividades tenham acesso ou conhecimento das informações ou dados pessoais assinem Acordo de Confidencialidade (Non Disclosure Agreement) e tomem conhecimento da política de Segurança da Informação disponibilizada

## 5.2. Cooperação entre Partes

O Terceiro deverá imediatamente notificar a Qintess por escrito através do e-mail: [dpo@qintess.com](mailto:dpo@qintess.com), quando identificar ou suspeitar de ocorrência de quaisquer incidentes envolvendo dados pessoais, bem como no caso de consulta ou solicitação feita por Autoridade Reguladora em relação ao tratamento de Dados Pessoais. Tal notificação deverá conter, no mínimo: (i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (ii) informações sobre os titulares envolvidos; (iii) informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados; (iv) os riscos relacionados ao incidente; (v) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e (vi) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

No que couber, o terceiro deverá auxiliar a Qintess com a elaboração de quaisquer relatórios de impacto e respostas a consultas ou outras demandas advindas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) ou outro Órgão regulador.

O Terceiro se compromete a notificar a Qintess se houver a necessidade de transferência internacional dos Dados para cumprir com a finalidade do contrato, o que poderá ocorrer somente mediante prévia autorização e garantia de que todas as medidas para proteção dos direitos dos Titulares serão tomadas.

## 5.3. Segurança e Boas Práticas

O Terceiro deverá implementar métodos e procedimentos que visam prevenir, mitigar ou destruir qualquer ameaça tecnológica como vazamento de informações, vírus, worms ou provenientes de código malicioso que podem afetar os seus sistemas e as informações processadas nele.

O Terceiro deverá promover treinamentos para seus colaboradores sobre Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação.

O Terceiro deverá realizar a remoção de todos os acessos de seus colaboradores dentro dos sistemas por ele geridos, quando houver o termino da relação contratual e/ou em caso de detecção de uso indevido dos acessos.

Na hipótese de término da relação contratual e ausente qualquer base legal para tratamento dos Dados Pessoais prevista na LGPD, o terceiro deverá eliminar de seus registros e sistemas todos os Dados Pessoais a que tiver acesso ou que porventura venha a conhecer ou ter ciência em decorrência dos serviços previstos no Contrato, responsabilizando-se por qualquer dano causado à Qintess ou a qualquer terceiro.

É vedado ao Terceiro alterar, excluir, incluir ou realizar qualquer tipo de manipulação aos sistemas e/ou às informações, conforme aplicável, o que inclui a proibição quanto à impressão de documentos / telas, cópias não autorizadas de informações / telas, entre outras atividades que importem no manuseio não autorizado de dados e sistemas.

#### **5.4. Questionário de Terceiros**

Com propósito de conhecer e avaliar eventuais riscos relacionados à Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação de fornecedores e parceiros comerciais, a Qintess poderá solicitar, a qualquer tempo, o preenchimento do **LGPD-FOR-000-001- Gestão de Terceiros**.

#### **5.5. Alterações**

Nossas políticas e práticas quanto à privacidade e proteção de dados são objeto de constante revisão e atualização para adequar-se às normas nacionais e internacionais, podendo ser alteradas a qualquer tempo.

#### **5.6. Canal de Contato**

No caso de quaisquer dúvidas ou outra solicitação acerca do tema Proteção de Dados Pessoais, o terceiro deverá entrar em contato através do canal: [dpo@qintess.com](mailto:dpo@qintess.com).